



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001642/2015
Data: 02/10/2015 Horário: 15:50
Legislativo - EM 31/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2015, QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 144/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovado pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Unidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)”.

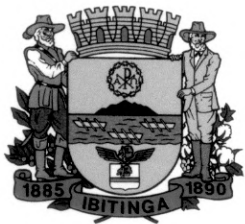
Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2015.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

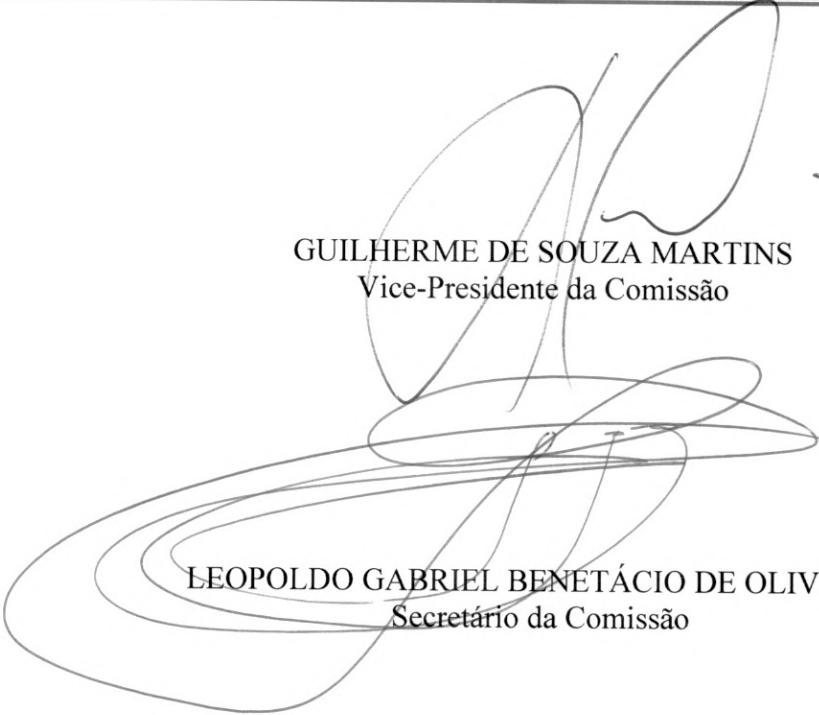




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

